



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.72000 - Sabáudia - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2017


Súmula: Aprova com Ressalva as contas do Poder Executivo de Sabáudia, referente o exercício financeiro de 2015.


A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE SANCIONO O SEGUINTE DECRETO.

Art. 1º - Fica APROVADO o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 266013/16, de acordo com o Acórdão nº 369/17, APROVANDO COM RESSALVA a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Sabáudia - Paraná relativa ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 22 de novembro de 2017.


Mauro João Schiavo
Presidente

Câmara de Sabáudia
Registro na Atoteca TCE
Nº identificação 1344 0012 Data 23/11/17

Assinatura Funcionário

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VI – Nº 880 – PÁG. 04 – QUARTA-FEIRA – 22.11.2017 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER ELEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.72000 -
Sabáudia - PR - CNPJ/MF 01010823/0001-60

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2017


Súmula: Aprova com Ressalva as contas do Poder Executivo de Sabáudia, referente o exercício financeiro de 2015.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE SANCIONO O SEGUINTE DECRETO.

Art. 1º - Fica APROVADO o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Processo nº 266013/16, de acordo com o Acórdão nº 369/17, APROVANDO COM RESSALVA a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Sabáudia - Paraná relativa ao exercício financeiro de 2015.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sabáudia, 22 de novembro de 2017.


Mauro João Schiavo
Presidente